



ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



## PORTARIA Nº 607, DE 27 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

### R E S O L V E

**Art.1º** - CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a Servidora **LEILA GUERREIRO CAMPOS**, matrícula funcional nº 6843, ocupante do cargo efetivo de TS Técnico em Raio X, admitida em 11 de Janeiro de 2013, nomeada através da Portaria nº 029/2013 e do Termo de Posse nº 029/2013, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, nos termos do disposto no artigo 187, da Lei Complementar 003, de 26 de Agosto de 2005, que dispõe Sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, e de conformidade com a Portaria nº 073/2018 de 03 de Abril de 2018, do **PREVI-PAZ** Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Peixoto de Azevedo.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Abril de 2018, revogando-se especialmente os efeitos da Portaria nº 029/2013, de 02 de Janeiro de 2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 27 de Abril de 2018.

  
**MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

EM 27/04/18

Resp. 

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**

**PORTARIA Nº 607, DE 27 DE ABRIL DE 2018**

**PORTARIA Nº 607, DE 27 DE ABRIL DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**R E S O L V E**

**Art.1º - Conceder** o benefício de **Aposentadoria Por Invalidez**, a Servidora **LEILA GUERREIRO CAMPOS**, matrícula funcional nº 6843, ocupante do cargo efetivo de TS Técnico em Raio X, admitida em 11 de Janeiro de 2013, nomeada através da Portaria nº 029/2013 e do Termo de Posse nº 029/2013, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, nos termos do disposto no artigo 187, da Lei Complementar 003, de 26 de Agosto de 2005, que dispõe Sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, e de conformidade com a Portaria nº 073/2018 de 03 de Abril de 2018, do **PREVI- PAZ** Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Peixoto de Azevedo.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Abril de 2018, revogando-se especialmente os efeitos da Portaria nº 029/2013, de 02 de Janeiro de 2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 27 de Abril de 2018.

**Mauricio Ferreira de Souza**

**Prefeito Municipal**